

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI – CMS/JUCATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI-PE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, no âmbito Municipal regulamentada pela Lei nº 247, de 05 de junho 2015, que trata da constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS/Jucati,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS/Jucati-PE, de acordo com a reunião extraordinária ocorrida em 26 de março de 2025, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Nome	CPF	Contatos
Jaisorany Jéssica Dias Justino - Titular	062.850.404-60	87.0.9654-9200 gestaojucati@gmail.com
Danielle Cristina da Rocha Lima – Suplente	054.545.424-70	87.0.9955-4433 gestaojucati@gmail.com
Secretaria Municipal de Educação		
Camila de Lima Napoleão Tenório Peixoto - Tittular	000.600.004-07	87.0.9816-5129 camilalnapoleao@gmail.com
José Robemilson dos Santos Costa – Suplente	072.550.004-60	87.0.9127-1372 robbycosst@gmail.com
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Raiane Florentino de Andrade Nunes – Titular	404.075.044-74	87.0.9167-0148 pcfjucati@outlook.com
Juliana Ferreira Silva Galindo – Suplente	070.405.004-04	87.0.9147-9574 jullyartesferreira@gmail.com
II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
Agentes Comunitários de Saúde e Endemias		
Nome	CPF	Contatos
Dulce Maria Rodrigues - Titular	046.045.004-07	87.0.8131-0615 Rodriguesdulce460@gmail.com
José Narcísio Silva	046.467.004-00	87.0.8145-13175 Silvanarcisio828@gmail.com
Representante dos Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde		
Caelon Souza da Silva - Titular	402.470.574-60	87.0.8139-6951 Caelon.jucati@gmail.com
Juliana Klart Barros Targino -	040.400.404-40	87.0.8127-9982



Suplente		juliklart@hotmail.com
Representante dos Trabalhadores dos Serviços de Média Complexidade Municipal		
Matheus Santana de Oliveira - Titular	117.121.864-16	87.08120-3920 Mat15061996@gmail.com
Aline Alice Silvestre de Albuquerque Gomes - Suplente	048.530.024-56	87.08116-1901 enfalinealice@hotmail.com

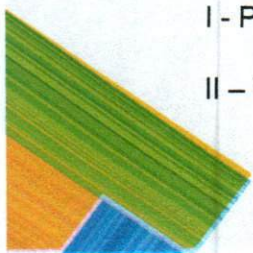
III - REPRESENTANTES DOA USUÁRIOS		
Associação Comunitária do Sítio Lagoa da Divisão		
Nome	CPF	Contatos
José Barbosa de Queiroz – Titular	508.016.784-04	87.08155-2832
José Zildo Barbosa de Queiroz – Suplente	046.648.584-00	87.08155-2832
Grupo da Terceira Idade		
Nome	CPF	Contatos
Maria de Lira Silva - Titular	040.824.474-66	87.08002-1362 smasjucati@hotmail.com
Saturnino José da Silva - Suplente	020.000.604-04	87.08002-1362 smasjucati@hotmail.com
Pastoral da Criança		
Nome	CPF	CONTATOS
Maria Rosângela de Melo - Titular	046.645.864-20	87.08098-9540 mariarosangelademelosilva@gmail.com
Maria Márcia Gomes da Silva – Suplente.	115.025.864-25	87.08170-9143 mariamgomes03@gmail.com
Igreja Catolica Apostolica Romana		
Nome	CPF	Contatos
Ivone de Frazão Bezerra - Titular	609.478.864-15	87.08102-5828
Enildo Ferreira da Silva - Suplente	025.104.044-04	87.08133-2280
Igreja Bíblica Presbiteriana do Brasil		
Nome	CPF	Contatos
Pr. Edilson da Silva Fernandes - Titular	050.000.004-04	87.08131-6158 gerclins@gmail.com
Pr. Leandro Cordeiro da Silva – Suplente	045.004.074-00	87.08140-3444 leandroacs@gmail.com
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais		
Nome	CPF	Contatos
Givaldo de Lira Pimentel - Titular	050.474.764-04	87.08141-3368 givanildopimentel143@gmail.com
Joseane Maria da Silva Alves - Suplente	700.420.044-05	87.08154-0300 joseanejucati@gmail.com

Art. 2º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

I - Presidente: Caelon Souza da Silva, CPF: [REDACTED]

II – Vice-Presidente: José Zildo Barbosa de Queiroz, CPF: [REDACTED]





III - Secretária Executiva: Juliana Klart Barros Targino, CPF: 048.123.164-13

IV – Apoio Técnico ao CMS: Harley Davidson Rocha De Lima – CPF 039.312.444-40

Art. 3º. As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 4º. O mandato dos Membros do Conselho será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCATI-PE, em 26 de março 2025.



CLELSON LUÍS APARECIDO DE MELO
PREFEITO DE JUCATI-PE

